



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04/2018

Aratuba, 05 de janeiro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR a Sra. RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, RG nº 3086190-96/SSP-CE, CPF 026.063.273-22, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município